



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

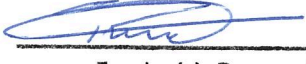
GABINETE DO PREFEITO

Chapada Gaúcha/MG, 14 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº. 111/2024

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	054124
Data do Protocolo	15/10/24
Hora do Protocolo	14:50
	
Funcionário Responsável	

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, o PROJETO DE LEI N.º 38 /2024 - "DISPÕE SOBRE NOMECLATURA DE QUADRA NO ESTADIO MUNICIPAL PAULO HENRIQUE CORRADINI, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Contando com o alto espírito público de Vossa Senhoria e dos demais Vereadores na aprovação do referido Projeto de Lei e na certeza do pronto atendimento como lhes é peculiar, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, sentimentos com os quais subscrevo.

Atenciosamente,



JAIR MONTAGNER

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG

A Sua Excelência, o Vereador.

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Chapada Gaúcha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 38/2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMECLATURA DE
QUADRA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO
HENRIQUE CORRADINI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Quadra Esportiva, situada no Bairro Alto São João - zona urbana da cidade de Chapada Gaúcha/MG, denominada COMO “**QUADRA NILDO FERREIRA DOS REIS**”.

Art. 2º - Faz parte deste Projeto Lei, o histórico do Sr. **NILDO FERREIRA DOS REIS**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha, 14 de outubro de 2024.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal Chapada Gaúcha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 38 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do nome da Quadra, situada no Bairro Alto São João – perímetro urbano da cidade de Chapada Gaúcha/MG, como **“NILDO FERREIRA DOS REIS”**.

Nildo após ter sido aprovado em concurso público em 1991 e convocado em 1995, assumiu um cargo na Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e no ano de 1999, mudou-se para Chapada Gaúcha, trabalhando esses 25 anos em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão chapadense, bem como aos seus familiares.

Anexo ao projeto de Lei encaminhamos o Histórico do Sr. **“NILDO FERREIRA DOS REIS”**.

Isto posto, espera-se apoio e decisão favorável ao Projeto, uma vez atendidas todas as exigências legais.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

GABINETE DO PREFEITO

HISTÓRICO DO SENHOR NILDO FERREIRA DOS REIS

nasceu em 03/11/1967

faleceu em 29/04/2024

Nildo Ferreira dos Reis, nasceu em 03 de novembro de 1967, em Uraí, Paraná.

Em 1978, mudou-se com seus pais e irmãos para São Paulo. Em 1980, a família se transferiu para Ubaí, Minas Gerais, onde Nildo residiu até 1984. Aos 15 anos, mudou-se para São Romão, cidade onde completou o ensino fundamental e médio. Trabalhou no comércio local até 1991, e, em seguida, atuou como Auxiliar de Esportes e Coordenador Escolar na Prefeitura Municipal. Esses cargos foram conquistados por meio de concursos públicos, nos quais obteve a primeira colocação em ambos.

Em 14 de outubro de 1995, Nildo Ferreira dos Reis casou-se com Roseli Moura Reis. Em janeiro de 1996, o casal mudou-se para Januária, onde Nildo assumiu um cargo na Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), após ter sido aprovado em concurso público em 1991 e convocado em 1995.

Nildo residiu em Januária até 1999, quando ele e sua esposa se mudaram para Chapada Gaúcha, Minas Gerais. No dia 31 de agosto de 2000, nasceu seu primeiro filho, Vinícius Ferreira dos Reis. No ano seguinte, em 29 de outubro de 2001, nasceu sua segunda filha, Vivian Ferreira dos Reis. Em Chapada Gaúcha, construiu uma carreira marcada pela honestidade e dedicação ao serviço público.

Ademais, Nildo era um apaixonado pelo futebol, que ficou sendo chamado pelos seus colegas de futebol de "A lenda" por ser um dos mais velhos entre os jogadores. Além disso, ele era incansável, se pudesse jogava bola a semana toda. Bastante conhecido na cidade de Chapada Gaúcha MG, por sua dedicação ao futebol e ao time do Atlético Mineiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

GABINETE DO PREFEITO

Desde jovem, ele jogou em diversos campeonatos locais, sempre demonstrando talento e um amor inabalável pelo esporte. Seu espírito esportivo conquistaram a admiração dos colegas. Na segunda-feira, dia 29 de abril de 2024, em que faleceu, ele estava exatamente onde amava estar: jogando futebol, rodeado por amigos e colegas. Em sua memória, a quadra onde deu seu último drible e fez seus últimos gols será eternamente marcada com seu nome, para que todos se lembrem da paixão e da alegria que ele trouxe ao futebol.